EDITAL Nº 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela Portaria n.º 364 de 30/06/2009, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 02/07/2009, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Lei n.º 9.784 de 29/01/1999, publicada no D.O.U. de 01/02/1999, Decreto n.º 6.593 de 02/10/2008, publicado no D.O.U. de 03/10/2008, Decreto n.° 6.944 de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2012, Portaria Ministerial n.º 243 de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, diante da autorização concedida pela Portaria Interministerial n.º 56 de 20/04/2011, publicada no D.O.U. de 25/04/2011, Portaria Interministerial n.º 108 de 25/05/2011, publicada no D.O.U. de 26/05/2011, e Portaria Interministerial n.º 142 de 09/06/2011, publicada no D.O.U. de 10/06/2011, torna pública a abertura de inscrições e as normas para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS deste Edital, para atendimento às necessidades dos Câmpus que integram o IFG (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu), sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei n.º 8.112/1990, e Plano de Carreira instituído pela Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, conforme o processo de n.° 23372.800807/2012-64, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Comissão de Concurso Público designada pela Portaria n.º 035 de 15/01/2013, e destina-se ao preenchimento das vagas especificadas para as áreas de conhecimento contidas no Anexo I, pelos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de classificação e dentro do prazo de validade do Concurso.

1.1.1. Consoante os artigos 18 a 21 da Lei Federal n.º 9.784/1999, os membros da Comissão de Concurso Público e os membros das Bancas Examinadoras deverão firmar declaração antes do início do Concurso Público, de que não se encontram em nenhuma das condições de impedimento e suspeição com relação a qualquer candidato.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >, passando tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3. O Concurso Público será realizado em 3 (três) fases:

1.3.1. Provas Objetiva e Dissertativa (eliminatória e classificatória).

1.3.2. Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

1.3.3. Prova de Títulos (classificatória).

1.4. A cada uma das fases será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.5. Para cada área de conhecimento será constituída Banca Examinadora, composta de 3 (três) membros designados através de Portaria do Reitor do IFG, que atuará nas três fases do Concurso e será designada segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Concurso Público, conforme os princípios da Administração Pública constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

1.5.1. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes de Bancas Examinadoras e da Comissão de Concurso Público, o disposto no artigo 18, incisos I, II e III, e no artigo 20 da Lei Federal n.º 9.784/1999, além de vínculos parentais, sociais, afetivos, profissionais e acadêmicos.

1.5.1.1. Os vínculos parentais serão considerados até o terceiro grau;

1.5.1.2. Considera-se vínculo social e afetivo a amizade íntima;

1.5.1.3. Considera-se vínculo profissional a relação de subordinação no emprego, independentemente do regime de trabalho;

1.5.1.4. Considera-se vínculo acadêmico o desenvolvimento conjunto de trabalhos acadêmico-científicos, exceto orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação.

1.6. De acordo com o Quadro de Vagas, Anexo I, o regime de trabalho será o de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais sem dedicação exclusiva ou de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei n.º 12.772/2012, sendo vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório.

1.6.1. De acordo com as necessidades de cada câmpus, a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

1.6.2. O ingresso de candidatos aprovados neste Concurso Público para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico far-se-á no nível 1 da Classe DI, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme dispõe a Lei n.º 12.772/2012.

1.7. A remuneração está especificada na tabela do Anexo II.

1.8. Todas as atividades do Concurso Público e suas respectivas datas estão minuciosamente expostas no cronograma constante no Anexo VIII deste Edital.

1.9. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

2.1.1. No presente Concurso Público, verifica-se que as vagas disponíveis tratam de mesmo cargo – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – a ser preenchido para cada área de conhecimento, para a necessidade de cada Câmpus (local de trabalho), conforme previsão do subitem 1.1. Assim, para cada área de conhecimento, não há oferta de nenhum número além de uma vaga. Desta forma, não é possível a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme prevê a lei, uma vez que a adoção do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) redundaria em um número fracionário que deveria ser elevado até o próximo número inteiro, o que significaria a previsão no Edital de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais superior ao limite máximo previsto em lei, que é de 20% (vinte por cento). Por esta razão não há neste Edital a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal (Acórdão proferido em Processo de Ação de Mandado de Segurança n.º 26.310/2007, do Relator Ministro Marco Aurélio de Mello) pela qual a reserva de vagas para portadores de deficiência, por encerrar exceção, "*faz-se nos limites da lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, afastada a possibilidade de, mediante arredondamento, majorarem-se percentagens mínima e máximas previstas*" em lei.

2.1.2. Não obstante a inexistência de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais neste Concurso Público, poderão candidatar-se os candidatos nessa situação, os quais concorrerão em total igualdade de condições com todos os demais candidatos, apenas devendo considerar-se que a sua deficiência não poderá representar falta de aptidão para a realização das atribuições do seu cargo, a ser atestada pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

2.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III), juntamente com o laudo médico original que comprove este atendimento, do dia 05/02/2013 ao dia 26 de fevereiro de 2013, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) / Reitoria / Comissão de Concurso, Av. Assis Chateaubriand, n.º 1.658, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP

74.130-012. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

2.3. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4. A publicação do resultado dos requerimentos de atendimento diferenciado será divulgada na mesma data de divulgação dos locais de prova, ou seja, na data de 12 de março de 2013.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outras orientações expedidas e divulgadas pela Comissão de Concurso Público, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

4.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos > no período de 05/02/2013 a 24/02/2013, das 12 horas do dia 05/02/2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24/02/2013 (horário de Brasília), mediante os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela internet e imprimir o boleto bancário para pagamento.

4.2.2. Indicar no Formulário de Inscrição o Cargo/Área/Especialidade conforme tabela constante do Anexo I deste Edital e de acordo com a barra de opções do Formulário de Inscrição via internet.

4.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia 25/02/2013, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

4.2.3.1. As inscrições somente serão efetivadas mediante confirmação, pela Comissão de Concurso Público, do pagamento da taxa de inscrição, ou do deferimento da solicitação de isenção de taxa.

4.3. O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de

comunicação ou de outros fatores alheios à Comissão de Concurso Público, que venham a impossibilitar a transferência dos dados.

4.4. O valor da taxa de inscrição será de R$ 100,00 (cem reais).

4.5. Não haverá ressarcimento do valor da taxa de inscrição pago fora do prazo ou por motivos de desistência e/ou não comparecimento do candidato em qualquer das etapas do Concurso.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto n.° 6.593 de 02 de outubro de 2008 (D.O.U. de 03/10/2008).

5.2. O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135 de 26 de junho de 2007 (D.O.U. de 27/06/2007);

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.° 6.135 de 26 de junho de 2007 (D.O.U. de 27/06/2007), ou seja, ter renda *per capita* familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.2.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

5.2.2. Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar: Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Empregado de empresa privada: cópia do contracheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco; Servidor público: cópia do contracheque atual; Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

5.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 5.2 deverá efetuar sua inscrição pela internet, preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >, e protocolá-lo no Setor de Protocolo da Reitoria do IFG, na Av. Assis Chateaubriand, n.º 1.658, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.130-012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, juntamente com a documentação necessária, endereçado à Comissão de Concurso.

5.3.1. O período para a solicitação de isenção é de 05 a 08 de fevereiro de 2013, sendo que, no caso de envio postal, será observada a data de postagem.

5.3.2. Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento são: cópia da Carteira de Identidade; cópia do CPF; cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) da renda familiar **(de todos os membros do núcleo familiar)**.

5.4. Os resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão divulgados até o dia 18 de fevereiro de 2013, no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >.

5.5. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

6.1. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova documento oficial e original de identificação contendo foto, assinatura e impressão digital colhida pelo órgão que expediu o documento.

6.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, somente serão considerados documentos oficiais de identificação, desde que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, pelas Forças Armadas, bem como Passaporte ou carteiras expedidas por ordens e conselhos ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, como documento de identificação:

- certidões de nascimento / casamento;

- títulos eleitorais;

- documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e impressão digital colhida pelo próprio órgão expedidor, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- carteiras de estudante;

- carteiras funcionais sem valor de identidade;

- documentos com data de validade vencida;

- documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados;

- cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.2.2. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchida via internet no site < http://www.policiacivil.go.gov.br >, no *link* Delegacia Virtual. No dia da realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.3. O candidato estrangeiro, no dia de realização das provas, deverá apresentar a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.4. O boleto bancário com o comprovante de pagamento poderá ser utilizado a título de comprovação de inscrição no Concurso, caso haja necessidade.

7. DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

7.1. As provas Objetiva e Dissertativa terão caráter eliminatório e classificatório.

7.2. As provas Objetiva e Dissertativa serão aplicadas simultaneamente no dia 24/03/2013, na cidade de Goiânia, em local a ser divulgado pela Comissão de Concurso Público, no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >, conforme Anexo VIII – Cronograma de Atividades do Concurso. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra localidade.

7.2.1. As provas Objetiva e Dissertativa terão duração de 05 (cinco) horas, com início às 13 horas e término às 18 horas (horário de Brasília).

7.2.2. No dia da realização das provas, os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidato ao local das provas após às 13 horas, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que chegar após o referido horário.

7.3. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação de documento de identificação, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme item 6 do presente Edital.

7.4. Para a resolução das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

7.5. Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo, bem como é vedado portar aparelhos celulares, relógio de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (tais como IPOD, MP3, MP4, entre outros) durante o período de realização das provas. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos

durante a realização das provas, dentro da sala ou nas demais dependências do prédio, será eliminado do Concurso. A Comissão de Concurso Público não se responsabiliza pela guarda dos objetos acima mencionados.

7.6. A Comissão de Concurso Público se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 7.5, não comunicar ao candidato no local de realização das provas sobre a sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a aplicação das provas. O fato será lavrado em ata de sala pelos fiscais aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado à Comissão de Concurso Público que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Concurso.

7.7. Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a eliminação do candidato do Concurso.

7.8. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

7.9. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar as provas fora do local e horário estabelecidos pelo IFG.

7.10. Todo candidato, ao entrar na sala de provas, encontrará sobre a carteira o seu Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Textos da Prova Dissertativa, ambos personalizados, os quais indicam o local onde o candidato deverá sentar-se. O candidato não poderá alterar este posicionamento e deverá conferir atentamente os seus dados e assinar o seu Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Textos da Prova Dissertativa com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

7.10.1. O Caderno de Textos da Prova Dissertativa é composto por uma capa personalizada, a qual contém instruções para a realização da Prova Dissertativa, e pelas Folhas de Respostas da Prova Dissertativa.

7.11. Após o sinal para o início das provas, os candidatos receberão as instruções e avisos sobre a realização das provas e, em seguida, receberão um Caderno de Provas, composto por Prova Objetiva e Prova Dissertativa.

7.11.1. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação dos dados de inscrição contidos no Cartão Resposta da Prova Objetiva e no Caderno de Textos da Prova Dissertativa, conforme o cargo/área de conhecimento pleiteados.

7.11.2. Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Prédio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Provas defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos de Provas para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Prédio, após receber comunicado da Comissão do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

7.12. Durante a realização das Provas Objetiva e Dissertativa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos ou quaisquer anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos.

7.13. As respostas das questões da Prova Objetiva deverão ser transferidas para o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, devendo ser marcadas de acordo com as instruções constantes no referido cartão.

7.13.1. O processo de correção da Prova Objetiva é totalmente informatizado. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato. O Cartão Resposta é pessoal e somente será substituído nos casos em que a Comissão de Concurso Público julgar necessário.

7.13.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.13.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.13.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.14. Com referência à Prova Dissertativa, qualquer desenho, recado, oração ou mensagem, inclusive religiosa, nome, apelido, pseudônimo, rubrica, assinatura, número de inscrição, ou qualquer marca que possa identificar a prova, que venham a ser colocados nas Folhas de Respostas da Prova Dissertativa, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um dos elementos anteriormente mencionados, a prova será desconsiderada, não será corrigida e lhe será atribuída pontuação zero.

7.15. Depois de finalizada a prova, o candidato deverá entregar o Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Textos da Prova Dissertativa ao fiscal.

7.16. Visando assegurar a lisura do Concurso, somente será permitida a saída de candidatos, sem o Caderno de Provas, a partir das **16 horas**, e com o Caderno de Provas a partir das **17 horas**, sendo que os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de Realização das Provas.

7.17. Às **18 horas** soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação no Cartão Resposta da Prova Objetiva ou no Caderno de Textos da Prova Dissertativa após este horário.

7.18. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a Prova Objetiva e para a Prova Dissertativa.

7.18.1. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.18.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7.19. Motivará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa que trabalhe na aplicação das provas.

7.20. Por medida de segurança, os candidatos com cabelos compridos deverão prendê-los e deixar as orelhas totalmente descobertas durante a realização das provas.

7.21. Poderá ser eliminado do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes das 16 horas;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Comissão de Concurso Público no dia da aplicação das provas;

f) ausentar-se da sala de provas, sem autorização, levando o Cartão Resposta, Caderno de Textos da Prova Dissertativa, Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação mencionados no subitem 7.5;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.22. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, mochilas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no subitem 7.5, deverão ser lacrados antes

do início das provas, utilizando fita adesiva, a ser fornecida pela Comissão de Concurso Público exclusivamente para tal fim.

7.22.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados. Permanecerão deste modo até a saída do candidato do local de realização das provas.

7.22.2. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Comissão de Concurso Público não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7.23. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão de Concurso Público procederá a inclusão do candidato, desde que apresente comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

7.23.1. A inclusão de que trata o subitem 7.23 será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão de Concurso Público na fase do julgamento das Provas Escritas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

7.23.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.24. Caso seja constatado, em qualquer fase do Concurso, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.26. O resultado das provas Objetiva e Dissertativa será divulgado no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >, em data prevista no cronograma do Anexo VIII.

7.27. DA PROVA OBJETIVA

7.27.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá 40 (quarenta) questões e será dividida em três áreas: Língua Portuguesa e Legislação, com 10 questões cada, e Conhecimento Específico, com 20 (vinte) questões.

7.27.2. Cada questão terá 05 itens, “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, sendo apenas um deles correto.

7.27.3. Para obter pontuação da questão, o candidato deverá marcar a alternativa correta no Cartão Resposta.

7.27.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

7.27.5. O Cartão Resposta será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva.

7.27.5.1. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão Resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro ou dano causado pelo candidato.

7.27.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do Cartão Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.27.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.27.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.27.9. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões das provas estão apresentados no Anexo VII.

7.28. DA PROVA DISSERTATIVA

7.28.1. A Prova Dissertativa valerá 60 (sessenta) pontos e consistirá na resposta a uma ou mais questões (no limite de três questões) acerca dos conteúdos de Conhecimentos Específicos de cada área de conhecimento constantes do Anexo VII deste Edital, a critério da respectiva Banca Examinadora.

7.28.2. A Prova Dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela Comissão de Concurso Público devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.28.3. O Caderno de Textos da Prova Dissertativa será o único documento válido para avaliação da Prova Dissertativa. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

7.28.4. O Caderno de Textos da Prova Dissertativa não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

a) às questões das Provas Objetiva e Dissertativa;

b) ao resultado preliminar da Prova Objetiva;

c) à correção de questões da Prova Dissertativa;

d) ao resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático;

e) ao resultado preliminar da Prova de Títulos;

f) ao resultado preliminar do Concurso.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 8.1, devidamente fundamentado.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos nos prazos previstos no Anexo VIII – Cronograma de Atividades do Concurso.

8.4. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Concurso Público e impetrados exclusivamente no Setor de Protocolo da Reitoria do IFG, situada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.658, Setor Oeste, Goiânia-GO, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, mediante os seguintes procedimentos:

8.4.1. Respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo VIII – Cronograma de Atividades do Concurso;

8.4.2. Preencher e imprimir o Anexo IX – Modelo de Formulário para Recursos;

8.4.3. Ao protocolar o Requerimento de Recurso, o candidato deverá assinar todas as páginas do Processo aberto no Setor de Protocolo e dar ciência dos documentos contidos no mesmo.

8.4.4. O protocolo do Processo de Requerimento de Recurso deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, se necessário, à Comissão de Concurso Público.

8.4.5. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Quanto aos recursos referentes às questões, cada questão deverá ser apresentada separadamente e identificada, conforme modelo do Anexo IX, além de ser necessária a juntada de material bibliográfico que fundamente os questionamentos.

8.4.6. A interposição de recurso deverá conter fundamentação lógica e argumentos consistentes em seus questionamentos.

8.4.7. Se do exame de recursos contra as questões das Provas Objetiva e Dissertativa resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver

alteração do Gabarito Preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.4.8. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.5. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Concurso Público e/ou Bancas Examinadoras e estarão à disposição dos candidatos recorrentes em até 04 (quatro) dias após o prazo de interposição de recursos.

8.6. O candidato disporá de apenas um dia útil, após o término do prazo para julgamento e resposta dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) junto à Comissão de Concurso Público. O horário para a retirada desse material será das 09h00 às 16h00, ininterruptamente, na Reitoria do IFG, situada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.658, Setor Oeste, Goiânia-GO.

8.7. Após os prazos estabelecidos nos subitens 8.5 e 8.6, o processo será arquivado pelo período de 30 (trinta) dias e caso não seja retirado, será encaminhado para a reciclagem.

8.8. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pela Comissão de Concurso Público serão preliminarmente indeferidos.

8.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no Câmpus Goiânia do IFG, situado na Rua 75, n.º 46, Setor Central, Goiânia-GO.

9.2. O sorteio de ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova prática de Desempenho Didático será realizado no mínimo em 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação do primeiro candidato e ocorrerá em sessão pública aberta a todos os candidatos, na qual será escolhido para cada área de conhecimento um tema dentre os propostos por cada Banca Examinadora e divulgados os demais temas excluídos, devendo todo este procedimento ser devidamente registrado em ata.

9.3. O sorteio de ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova prática de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia 23/04/2013, às 08 horas, em local a ser divulgado pela Comissão de Concurso Público no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >.

9.3.1. No caso de haver um número de candidatos para a Prova de Desempenho Didático que inviabilize a avaliação de todos os candidatos em um único dia, deverá ser promovido outro sorteio, com outros pontos, nos dias 24 e 25/04/2013, às 08 horas, na mesma forma prevista no subitem 9.2, para que os candidatos que forem

avaliados posteriormente tenham o mesmo tempo de preparação destinado aos primeiros.

9.3.2. O candidato que não comparecer à sessão de sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos poderá ter conhecimento do(s) ponto(s) sorteado(s) e da ordem de apresentação dos candidatos por meio da publicação no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >, a ser feita até às 18 horas do dia da realização da sessão.

9.3.3. Não serão fornecidas informações sobre os pontos sorteados e a ordem de apresentação dos candidatos por telefone ou presencialmente após a realização da sessão pública de sorteio, devendo ser observado o disposto no subitem 9.3.2.

9.4. A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada pelo candidato perante a banca examinadora da respectiva área de conhecimento, composta por 03 (três) membros, que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme itens descritos no Anexo V – Avaliação da Prova de Desempenho Didático.

9.4.1. Para os candidatos da área de Letras/Libras, como exceção, a Prova Prática de Desempenho Didático será realizada em Libras.

9.4.2. Para os candidatos aos cargos de Professor das áreas de Artes/Música/Coral, Artes/Música/Oboé ou Fagote, Artes/Música/Percussão e Artes/Música/Regência, como exceção, a Prova Prática de Desempenho Didático consistirá de uma aula de 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos), assim dividida:

Artes/Música/Coral:

- 1ª parte (60 minutos): aula expositiva sobre um ponto a ser sorteado;

- 2ª parte (30 minutos): prova prática de regência coral (preparação de uma peça de livre escolha para grupo vocal).

Artes/Música/Oboé ou Fagote:

- 1ª parte (60 minutos): aula expositiva sobre um ponto a ser sorteado;

- 2ª parte (30 minutos): prova prática de instrumento de sopro Oboé ou Fagote (leitura à primeira vista e peça de livre escolha).

Artes/Música/Percussão:

- 1ª parte (60 minutos): aula expositiva sobre um ponto a ser sorteado;

- 2ª parte (30 minutos): prova prática de instrumento de percussão (leitura à primeira vista e peça de livre escolha).

Artes/Música/Regência:

- 1ª parte (60 minutos): aula expositiva sobre um ponto a ser sorteado;

- 2ª parte (30 minutos): prova prática de regência (redução de grades e peça de livre escolha no piano).

9.4.3. Os membros da banca examinadora poderão arguir o candidato ao final da Prova de Desempenho Didático sobre o tema da referida aula.

9.5. O candidato deverá apresentar à banca examinadora, antes do início da Prova de Desempenho Didático, o original de um documento oficial de identificação, e o plano de aula em 03 (três) vias impressas.

9.6. As Provas de Desempenho Didático serão realizadas nos dias 24, 25 e/ou 26/04/2013, em sessão pública e serão gravadas pelos membros da Comissão de Concurso Público para efeito de registro e avaliação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 3º do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009.

9.7. As Provas de Desempenho Didático não poderão ser gravadas pelos candidatos ou por terceiros que estejam assistindo as aulas, por qualquer meio de áudio ou vídeo, sem exceção de nenhum tipo de equipamento ou aparelho.

9.8. Em que pese o caráter público da Prova de Desempenho Didático, não poderão assistir às provas dos candidatos pessoas que possam ser arguidas como impedidas ou suspeitas nos termos previstos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal n.º 9.784/1999.

9.9. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático.

9.9.1. Os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático deverão ser apresentados observando-se o disposto no item 8 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

9.9.2. Os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático deverão ser protocolados no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 do dia 07/05/2013.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá até 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse quantitativo, e constará da comprovação de formação acadêmica, da experiência profissional e da produção intelectual.

10.2. Submeter-se-ão à Prova de Títulos apenas os candidatos classificados na Prova de Desempenho Didático.

10.3. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, pelo candidato ou por seu Procurador (legalmente habilitado com Procuração) no Setor de Protocolo da Reitoria do IFG, na Av. Assis Chateaubriand, n.º 1.658, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.130-012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 do dia 13/05/2013, devendo constar no envelope o endereçamento para a Comissão de Concurso Público.

10.4. Os candidatos que não entregarem seus títulos receberão, nessa etapa do Concurso Público, pontuação zero.

10.5. As bancas examinadoras farão a avaliação dos títulos de acordo com os critérios constantes no Anexo VI deste Edital – Critérios de Pontuação da Prova de Títulos.

10.6. A formação exigida no Anexo I deste Edital é a titulação mínima prevista em Lei para o ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, devendo o candidato, se aprovado e classificado nas etapas da Prova Objetiva e Dissertativa, bem como na Prova de Desempenho Didático, comprovar nos documentos apresentados para a avaliação da Prova de Títulos, no mínimo, o atendimento desta previsão. O documento exigido para comprovar a formação mínima exigida no Anexo I, indispensável ao ingresso na carreira, não contará pontos para efeito de análise da Prova de Títulos e a sua ausência causará a desclassificação do candidato no Concurso Público.

10.7. O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Lattes* completo, com os respectivos títulos numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no modelo de *Curriculum* constante da Plataforma *Lattes.*

10.8. Os títulos deverão ser apresentados seguindo rigorosamente os critérios determinados no Anexo VI deste Edital – Critérios de Pontuação da Prova de Títulos.

10.9. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

10.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10.11. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.

10.11.1. Os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos deverão ser apresentados observando-se o disposto no item 8 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

10.11.2. Os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos deverão ser protocolados no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 do dia 20/05/2013.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. Todos os candidatos terão suas provas escritas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2. A nota em cada questão da Prova Objetiva, feita com base nas marcações do Cartão Resposta, será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito final.

11.2.1. O cálculo da nota na Prova Objetiva, comum para todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

11.3. Será reprovado na Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminado do Concurso Público, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos no conjunto de questões de Língua Portuguesa;

b) obtiver nota inferior a 3 (três) pontos no conjunto de questões de Legislação;

c) obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos no conjunto de questões de Conhecimento Específico;

d) obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos no conjunto de questões da Prova Objetiva.

11.4. O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste Edital não terá classificação alguma no Concurso Público.

11.5. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 11.3 serão ordenados por Cargo/Área de Conhecimento/Campus, de acordo com os valores decrescentes da nota final na Prova Objetiva.

11.6. Serão corrigidas as Provas Dissertativas dos candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

11.7. A Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 60 (sessenta) pontos.

11.7.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver pontuação na Prova Dissertativa inferior a 30 (trinta) pontos.

11.8. O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no Concurso.

11.9. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos não eliminados nas Provas Objetiva e Dissertativa.

11.9.1. O candidato que não for convocado para a Prova de Desempenho Didático na forma do subitem anterior, será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.

11.10. A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos e será avaliada conforme os critérios descritos no Anexo V deste Edital.

11.10.1. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota individual de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros da banca examinadora.

11.10.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver pontuação na Prova de Desempenho Didático inferior a 60 (sessenta) pontos.

11.10.3. Serão classificados para a Prova de Títulos os candidatos não eliminados na Prova de Desempenho Didático.

11.11. Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no Anexo VI deste Edital.

11.12. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Para obtenção da classificação dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a nota final, que será o somatório das notas obtidas nas três fases do Concurso Público:

Nota Final = Provas Escritas (Objetiva e Dissertativa) + Prova de Desempenho Didático + Prova de Títulos

12.2. Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, como critério de desempate, ao candidato que:

1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição do Concurso Público, conforme prevê o art. 27, parágrafo único, c/c art. 1º da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2º) obtiver maior número de pontos no conjunto das provas Objetiva e Dissertativa;

3º) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

4º) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

12.3. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público e observando-se o disposto no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.4. O resultado preliminar do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgado no dia **28/05/2013** no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >.

12.5. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Concurso.

12.5.1. Os recursos contra o resultado preliminar do Concurso deverão ser apresentados observando-se o disposto no item 8 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

12.5.2. Os recursos contra o resultado preliminar do Concurso deverão ser protocolados no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 do dia 29/05/2013.

12.6. O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgado no dia **05/06/2013** no endereço eletrônico < http://www.ifg.edu.br/concursos >.

12.7. O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, observado o disposto no art. 16 do Decreto n.º 6.944/2009, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e publicado no Diário Oficial da União até o dia **07/06/2013**.

13. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1. Ter sido aprovado no Concurso Público.

13.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

13.3. No caso de estrangeiro, apresentar o visto permanente no momento da posse.

13.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

13.5. Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade e escolaridade.

13.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.7. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

13.8. Atender aos requisitos constantes no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.

13.9. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

13.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

13.11. Apresentar declaração de acumulação ou de não acumulação de outro cargo, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto n.º 2.027 de 11/10/1996, e declaração de que não exerce qualquer outra atividade privada remunerada.

13.12. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

13.13. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990.

13.14. Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

13.15. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme dispõe o art. 19, inciso XX, do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a convocação, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas fases do Concurso Público ou em documentos apresentados.

15.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de documentação ou qualquer declaração exigida neste Edital.

15.2. Será eliminado, por decisão da Comissão de Concurso Público, o candidato que durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro tipo de fraude.

15.3. A nomeação do candidato classificado e aprovado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

15.4. O candidato classificado e aprovado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

15.5. O candidato classificado e aprovado, quando convocado, deverá entregar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, situada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.658, Setor Oeste, Goiânia–GO, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 13.

15.6. O candidato nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área de conhecimento para a qual prestou o Concurso, no próprio Câmpus em que concorreu à vaga, de acordo com as necessidades da Instituição, podendo, ainda, ser designado para ministrar disciplinas de outras áreas de conhecimento diferentes daquela para a qual prestou o concurso, considerando-se a sua área de formação.

15.7. No interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato habilitado, este poderá ser nomeado para lotação em outro Câmpus do IFG diferente daquele para o qual fez a inscrição, ou para lotação em outra Instituição Federal de Ensino.

15.8. Os pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório não serão deferidos, salvo no interesse da Administração.

15.9. Para quaisquer das vagas mencionadas neste Edital ou aquelas que poderão surgir no período de validade deste Concurso Público, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação, conforme dispõe o art. 10, § 1º, da Lei n.º 12.772/2012.

15.10. Durante o estágio probatório, o servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa de Capacitação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

15.11. O servidor após tomar posse, deverá realizar obrigatoriamente durante o estágio probatório, o Curso de Iniciação ao Serviço Público, bem como participar de Programa de Formação Inicial e Continuada sobre Domínio Didático e Prática Pedagógica, dentre outras formações de interesse institucional a critério da Administração.

15.12. O candidato não classificado poderá reaver sua documentação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional após a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial da União. A documentação ficará disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo posteriormente destinada à reciclagem de papel.

15.13. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e aprovação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial da União.

15.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

15.15. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização das provas Objetiva e Dissertativa, e será divulgado na íntegra no sítio oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, < http://www.ifg.edu.br/concursos >, observando-se ainda as disposições do Decreto n.º 6.944/2009, em seu art. 18, § 1º, pelo qual a alteração de qualquer dispositivo do Edital deverá ser publicada no Diário Oficial da União e divulgada no sítio eletrônico do IFG.

JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA

Reitor em Exercício

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Área de Conhecimento	Formação Mínima Exigida	Vagas	Câmpus	Regime de Trabalho
Administração	Graduação em Administração	1	Aparecida de Goiânia	Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho
Administração	Graduação em Administração	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Artes/Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística com habilitação em Artes Visuais; ou Belas Artes	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Artes/Dança I	Graduação em Dança; ou Educação Física com experiência docente comprovada em Dança no ensino básico de no mínimo 3 (três) anos	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Artes/Dança II	Graduação em Dança; ou Educação Física com experiência docente comprovada em Dança no ensino básico de no mínimo 3 (três) anos	1	Aparecida de Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Artes/Música/Coral	Graduação em Música; ou Canto; ou Regência; ou Educação Artística com habilitação em Música	1	Cidade de Goiás	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com

				dedicação exclusiva
Artes/Música/Oboé ou Fagote	Graduação em Música; ou Oboé; ou Fagote; ou Educação Artística com habilitação em Música	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Artes/Música/ Percussão	Graduação em Música; ou Percussão; ou Educação Artística com habilitação em Música	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Artes/Música/ Regência	Graduação em Música; ou Regência; ou Educação Artística com habilitação em Música	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Ciências Biológicas/ Biotecnologia	Graduação em Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Biomedicina; ou Biotecnologia; ou Farmácia; ou Nutrição	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais; ou Sociologia	1	Anápolis	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais; ou Sociologia	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação

				exclusiva
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais; ou Sociologia	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil I/ Tecnologia das Construções/ Estruturas/ Instalações Prediais/Topografia	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Tecnologia em Construção de Vias Terrestres	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil I/ Tecnologia das Construções/ Estruturas/ Instalações Prediais/Topografia	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Tecnologia em Construção de Vias Terrestres	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil I/ Tecnologia das Construções/ Estruturas/ Instalações Prediais/Topografia	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Tecnologia em Construção de Vias Terrestres	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil I/ Tecnologia das Construções/ Estruturas/ Instalações Prediais/Topografia	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Tecnologia em Construção de Vias Terrestres	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil II/ Tecnologia das Construções/ Materiais de Construção/ Mecânica dos Solos	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios	1	Cidade de Goiás	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Construção Civil II/ Tecnologia das Construções/ Materiais de Construção/ Mecânica dos Solos	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil III/ Desenho/Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil; ou Arquitetura; ou Tecnologia em Construção de Edifícios	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil III/ Desenho/Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil; ou Arquitetura; ou Tecnologia em Construção de Edifícios	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Construção Civil III/ Desenho/Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil; ou Arquitetura; ou Tecnologia em Construção de Edifícios	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Economia/Ciências Contábeis	Graduação em Economia; ou Ciências Econômicas; ou Ciências Contábeis	1	Uruaçu	Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho
Educação	Graduação em Pedagogia	1	Anápolis	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Educação	Graduação em Pedagogia	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho,

				em tempo integral, com dedicação exclusiva
Educação	Graduação em Pedagogia	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Educação	Graduação em Pedagogia	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Educação/Psicologia da Educação	Graduação em Pedagogia; ou Psicologia	1	Itumbiara	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Eletrotécnica	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Engenharia Mecatrônica; ou Física	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Filosofia	Graduação em Filosofia	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Física	Graduação em Física; ou Ciências com habilitação em Física	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo

				integral, com dedicação exclusiva
Física	Graduação em Física; ou Ciências com habilitação em Física	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Física	Graduação em Física; ou Ciências com habilitação em Física	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Física	Graduação em Física; ou Ciências com habilitação em Física	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Gastronomia	Graduação em Gastronomia; ou Tecnologia em Gastronomia	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
História	Graduação em História	1	Itumbiara	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
História	Graduação em História	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral,

				com dedicação exclusiva
Indústria/Automação e Controle	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Engenharia Mecatrônica; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica	1	Itumbiara	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Indústria/Automação e Controle	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Engenharia Mecatrônica; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Indústria/Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Mecatrônica; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Telecomunicações	1	Itumbiara	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Indústria/ Eletrotécnica	Graduação em Engenharia Elétrica	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Indústria/Sistemas Elétricos de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica	1	Itumbiara	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Informática I/ Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens	Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Redes; ou Engenharia de	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com

de Programação, Teoria da Computação	Telecomunicações; ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Tecnologia em Redes de Comunicação; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas de Informação			dedicação exclusiva
Informática I/ Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação	Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Redes; ou Engenharia de Telecomunicações; ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Tecnologia em Redes de Comunicação; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas de Informação	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Informática I/ Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação	Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Redes; ou Engenharia de Telecomunicações; ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Tecnologia em Redes de Comunicação; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas de Informação	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Informática II/ Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação	Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia Elétrica; ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Tecnologia em Redes de Comunicação; ou Tecnologia em Sistemas de Informação	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Informática IV/ Pesquisa Operacional, Teoria da Computação, Otimização, Desenvolvimento de Sistemas	Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação	1	Anápolis	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Letras/Libras	Graduação em Letras/Libras; ou	1	Itumbiara	40 horas

	Letras/Língua Inglesa; ou Letras/Língua Portuguesa. Para os candidatos Bacharéis em Letras/Libras e Graduados em Letras/Língua Inglesa ou Letras/Língua Portuguesa, apresentar certificação, de nível superior, de Proficiência no uso e no ensino de Libras, obtida por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, conforme Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 - PROLIBRAS.			semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Letras/Libras	Graduação em Letras/Libras; ou Letras/Língua Portuguesa. Para os candidatos Bacharéis em Letras/Libras e Graduados em Letras/Língua Portuguesa, apresentar certificação, de nível superior, de Proficiência no uso e no ensino de Libras, obtida por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, conforme Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 - PROLIBRAS.	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Letras Português/Espanhol	Graduação em Letras com habilitação em Português/Espanhol	1	Anápolis	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Letras Português/Espanhol	Graduação em Letras com habilitação em Português/Espanhol	1	Cidade de Goiás	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Letras Português/Inglês	Graduação em Letras com habilitação em Português/Inglês	1	Anápolis	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação

				exclusiva
Letras Português/Inglês	Graduação em Letras com habilitação em Português/Inglês	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Língua Portuguesa	Graduação em Letras com habilitação em Português	1	Formosa	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Logística/Comércio Exterior	Graduação em Comércio Exterior; ou Relações Internacionais	1	Anápolis	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Matemática	Graduação em Matemática	1	Cidade de Goiás	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Matemática	Graduação em Matemática	1	Jataí	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Matemática	Graduação em Matemática	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica; ou Engenharia Industrial Modalidade Mecânica; ou Engenharia Aeronáutica.	1	Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Moda	Graduação em Moda; ou Design de Moda; ou Tecnologia da Produção do Vestuário	1	Aparecida de Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Química/Química Geral	Graduação em Química	1	Luziânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Química/Química Geral	Graduação em Química	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Química/Química Geral e Educação em Química	Graduação em Química	1	Uruaçu	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Química/Química Industrial	Graduação em Engenharia Química; ou Química Industrial; ou Tecnologia de Química Agroindustrial	1	Aparecida de Goiânia	40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Química/Química	Graduação em Engenharia	1	Uruaçu	40 horas

Industrial	Química; ou Química Industrial; ou Tecnologia de Química Agroindustrial			semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO **Regime de 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva** Conforme disposto no Anexo III (Tabela III) e Anexo IV (Tabela IX) da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012.			
Titulação	**Vencimento Básico (R$)**	**Retribuição por Titulação (R$)**	**Total (R$) ***
Graduação	3.594,57	-	3.594,57
Aperfeiçoamento	3.594,57	272,46	3.867,03
Especialização	3.594,57	496,08	4.090,65
Mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO **Regime de tempo parcial de 20 horas semanais** Conforme disposto no Anexo III (Tabela III) e Anexo IV (Tabela VII) da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012.			
Titulação	**Vencimento Básico (R$)**	**Retribuição por Titulação (R$)**	**Total (R$) ***
Graduação	1.914,58	-	1.914,58
Aperfeiçoamento	1.914,58	69,82	1.984,40
Especialização	1.914,58	152,35	2.066,93
Mestrado	1.914,58	428,07	2.342,65
Doutorado	1.914,58	785,93	2.700,51

*Efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

Observação:

Para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT), a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), tratada nos artigos 18 e 19, e tabelas VII e IX do Anexo IV, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, depende de ato do Ministro da Educação que criará o "*Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de estabelecer os procedimentos para a concessão do RSC*" (§ 3º).

Portanto, enquanto não houver a regulamentação para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), não é possível estabelecer equivalência de titulação, e a Retribuição por Titulação (RT) será concedida mediante a apresentação dos títulos de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(para uso dos candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado)

EDITAL N.º 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REQUERIMENTO

(Somente quando necessário)

Eu _____, RG _____, CPF _____, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, Município de _____, UF: _____, telefone (___) _____, celular (___) _____, candidato inscrito para o cargo de_____, no Câmpus _____, inscrição n.º _____, requer a V. S.ª condições especiais* para realização das provas Objetiva e Dissertativa do Concurso Público, com base nos subitens 2.2 a 2.4 do Edital n.º 09, de 01 de fevereiro de 2013, para provimento de cargo efetivo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFG).

Portador de Necessidade Especial (Tipo): _____
_____
_____
_____
_____
_____

Necessito dos seguintes recursos: _____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____/____/_____

_____
Assinatura do candidato

* Anexar documentos conforme consta no subitem 2.2 deste Edital.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Eu _____, RG _____, CPF _____, residente na _____ _____, n.º _____, Bairro _____ _____, Município de _____, UF: _____, telefone (___) _____, celular (___) _____, Idade _____ anos, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) – Edital n.º 09, de 01 de fevereiro de 2013, no valor de R$ _____, visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição da minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

Renda familiar: soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo o art. 4º, inciso IV, do Decreto n.º 6.135 de 26/06/2007, publicado no D.O.U. de 27/06/2007.

N.º do NIS	Nomes completos dos membros da família*	Grau de Parentesco**	Data de nascimento	Renda Mensal (R$)	CPF

** Informe, inclusive, os membros que não possuem renda*.

***Grau de parentesco em relação ao requerente*.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____/____/_____

_____
Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Goiânia–GO, ____/____/_____ ( ) Deferido ( ) Indeferido

_____
Assinatura de Membro da Comissão de Concurso Público

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL N.º 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOME DO CANDIDATO: _____
DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º _____
ÁREA DE CONHECIMENTO: _____
TEMA DA AULA: _____
MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA: _____
NOTA DO CANDIDATO: _____

TÓPICOS A AVALIAR	
1. PLANO DE AULA	
1.1. Elaboração do Plano de aula - Organização didático-pedagógica do plano: objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliação e referências/bibliografias.	10 pontos
2. AULA	
INTRODUÇÃO **2.1. Plano de aula** - Apresentação dos elementos que compõem o Plano de Aula	05 pontos
2.2. Tema/delimitação da Temática - Explanação inicial sobre o tema da aula e a delimitação da temática (Ponto sorteado)	05 pontos
2.3. Objetivos - Apresentação dos objetivos e a correlação com os conteúdos - Definição de objetivos específicos, conforme tempo para o desenvolvimento da aula	05 pontos
DESENVOLVIMENTO **2.4. Conteúdos:** - Fundamentação teórica referente à explanação do conteúdo e relação com as referências/bibliografias indicadas no Plano de Aula - Correlação teoria-prática na explanação do conteúdo: utilização de	30 pontos

exemplos e analogias - Apresentação de uma sequência didático-pedagógica do conteúdo que possibilita o processo ensino-aprendizagem	
2.5. Procedimentos metodológicos - Apresentação da aula com a utilização de procedimentos metodológicos que proporcionam o processo de ensino-aprendizagem - Utilização de metodologias/técnicas de acordo com o desenvolvimento do conteúdo	10 pontos
2.6. Recursos - Seleção, utilização e adequação de recursos didáticos de acordo com os objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos;	10 pontos
CONCLUSÃO **2.7. Considerações finais** - Apresentação de síntese da temática a partir da conexão: início, desenvolvimento e término da aula - Demonstração e indicação da continuidade do conteúdo - Apresentação e esclarecimentos dos critérios avaliativos - Indicação de leitura e/ou atividade para os discentes	15 pontos
3. CONDUTA	
- Dicção, postura, autocontrole, adequação do uso da linguagem	10 pontos
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS	100 pontos

Goiânia-GO, ____/____/_____

_____
Assinatura do Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL N.º 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOME DO CANDIDATO: _____
DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º _____
ÁREA DE CONHECIMENTO: _____
MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____

I – TITULAÇÃO: considerar somente o título de maior pontuação (máximo 40 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	DOUTOR – Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	40
2	MESTRE – Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	30
3	DOUTOR (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	20
4	MESTRE (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	15
5	ESPECIALISTA – Certificado ou certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, na área de conhecimento correlata a qual o candidato está concorrendo, ou na área Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	15

*Considera-se área de conhecimento o conjunto de conhecimentos interrelacionados, coletivamente construído, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas, definidos na *Tabela de Áreas de Conhecimento* da CAPES (http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento).

II – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (máximo 40 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	Certificado ou certidão de conclusão de Curso Técnico de nível médio, emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, na área de conhecimento correlata a qual o candidato está concorrendo.	15
2	Professor de Ensino Médio ou Superior, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o último contracheque (máximo 15 pontos)	3 pontos/ano completo
3	Monitoria de nível superior, comprovada por certificado emitido por instituição de ensino superior (máximo 03 pontos)	1 ponto/ano completo
4	Experiência em empresa na área de atuação, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho, excetuando estágio (máximo 15 pontos)	3 pontos/ano completo meses
5	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência ou órgão de fomento (máximo 06 pontos)	2 pontos/Projeto financiado
6	Orientação de projeto de Iniciação Científica e especialização (máximo 03 pontos)	1 ponto/orienta-ção concluída
7	Orientação de aluno de Pós-Graduação *stricto sensu* (máximo 06 pontos)	2 pontos/orienta-ção concluída

III – PRODUÇÃO INTELECTUAL: serão considerados apenas os últimos 5 anos (máximo 20 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	Artigo em periódico especializado, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES (máximo 09 pontos)	3
2	Livro publicado (autoria) na área de conhecimento do concurso, com ISBN – autoria e organização (máximo 09 pontos)	3
3	Capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN (máximo 06 pontos)	2
4	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso (máximo 03 pontos)	1
5	Patente (modelo de utilidade, invenção) depositada/concedida e Registro (desenho industrial ou programa de computador) na área de Propriedade Industrial (máximo 06 pontos)	3
6	Registro realizado na área de Proteção Sui Generis (cultivares e topografia de circuito integrado) (máximo 06 pontos)	2

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Língua Portuguesa:

Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Legislação:

Legislação Geral: Constituição Federal de 1988 e suas alterações: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado, Organização político-administrativa, da União, da Administração Pública, Disposições Gerais, dos Servidores Públicos; Da Ordem Social, da Educação, da Cultura e do Desporto, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990): Disposições Preliminares, Dos Direitos Fundamentais, Da Prevenção, Da Política de Atendimento, Das Medidas de Proteção, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis; Lei n.º 8.112/1990 e suas respectivas alterações.

Legislação da Educação Profissional: Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Projeto Político Pedagógico do IFG; Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal n.º 9.394/1996); Lei Federal n.º 11.892/2008 de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Lei Federal n.º 10.639/2003 e Lei Federal n.º 11.645/2008 (Inclusão obrigatória da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial da rede de ensino); Lei Federal n.º 8.948/1994 (Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências); Decreto Federal n.º 5.154/2004; Decreto Federal n.º 5.840/2006; Decreto Federal n.º 6.095/2007; Resolução CNE/CEB n.º 4/1999; Resolução CNE/CP n.º 3/2002; Resolução CNE/CEB n.º 1/2004; Resolução CNE/CEB n.º 1/2005; Resolução CNE/CEB n.º 2/2005; Parecer CNE/CEB n.º 2/1997; Parecer CNE/CEB n.º 16/1999 e Parecer CNE/CEB n.º 39/2004.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Administração

Abordagens teóricas clássicas e humanísticas da administração. Abordagens organizacionais contemporâneas. Administração de estoques: conceitos, níveis e custos.

Administração de marketing: composto mercadológico. Cultura e comportamento organizacional: equipes de trabalho e gestão de conflitos. Empreendedorismo: etapas do processo empreendedor. Gestão de pessoas: conceitos, modelos e tendências. Responsabilidade socioambiental nas organizações: conceitos e aplicabilidade. Planejamento financeiro e sua importância para a sustentabilidade da empresa. Análise financeira da empresa. Planejamento e gestão na administração pública. Gestão da qualidade social na administração pública.

Artes/Artes Visuais

História e metodologias do ensino das artes visuais no Brasil. Pesquisa dos Fundamentos da Linguagem Visual no contexto escolar. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. O papel do ensino de artes visuais na educação infantil e no ensino médio. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras. O papel das artes visuais para a acessibilidade de PNE em contextos educacionais. O ensino das artes visuais como instrumento de inclusão social. A construção do conhecimento específico da linguagem plástica: código; canal e contexto. Artes visuais: manifestações contemporâneas. Desafios da Lei n.º 10.639/2003 para o ensino das artes visuais. A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político pedagógico. A educação inclusiva na rede pública de ensino. A formação de professores (continuada e em serviço): relação teoria-prática.

Artes/Dança I

Pressupostos didático-pedagógicos da dança. Arte e Dança: relações com o contexto escolar. Corpo e cultura: problematizações da Dança no âmbito da diversidade e pluralidade. Transformações histórico-culturais da dança no Ocidente. Projeto de ação interdisciplinar para a Dança na Escola. O papel da Dança na formação cultural do cidadão. Mídia e adolescência: desafios para a Dança na escola. Processo coreográfico: etapas; estrutura formal da obra coreográfica; fatores de composição. Estudo da dança como conteúdo da educação básica: história e atualidade. Fundamentos do ensino da arte.

Artes/Dança II

Elementos constitutivos da Dança. Metodologia de pesquisa de linguagem em dança. Configurações estéticas da atualidade da dança: relações entre dança e demais linguagens artísticas. Transformações histórico-culturais da dança no Ocidente. Dança e Multiculturalismo. Abordagens metodológicas no ensino da dança. Fundamentos da Dança Moderna. Fundamentos da Dança Clássica. Técnicas e Estéticas na Dança Ocidental: inter-relações. Tradições e Danças Populares na atualidade. Dança e interdisciplinaridade. Processos histórico-sociais da dança no Brasil. Estudo das relações entre concepções de corpo e de dança e práticas artísticas. Relações entre concepções de dança, estéticas e gêneros de dança (populares e acadêmicas) e práticas pedagógicas da dança escolar.

Artes/Música/Coral

História da música ocidental. História da música brasileira. Estilos musicais. Teoria musical. Harmonia, contraponto e análise musical. Metodologias de iniciação musical. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. Didática de grupos corais. Direção de grupos corais. Técnica de regência. Técnica vocal e repertório coral.

Artes/Música/Oboé ou Fagote

História da música ocidental. História da música brasileira. Estilos musicais. Teoria musical. Harmonia, contraponto e análise musical. Metodologias de iniciação musical. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. Leitura à primeira vista e repertório para oboé ou fagote. Instrumentos de palheta dupla na música sinfônica. Didática para formação de grupos de instrumentos de sopro. Direção de grupos instrumentais.

Artes/Música/Percussão

História da música ocidental. História da música brasileira. Estilos musicais. Teoria musical. Harmonia, contraponto e análise musical. Metodologias de iniciação musical. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. Leitura à primeira vista e repertório para instrumentos de percussão (teclados, tímpanos e percussão múltipla). A percussão na música popular e erudita. Didática para formação de grupos de percussão. Direção de grupos instrumentais.

Artes/Música/Regência

História da música ocidental. História da música brasileira. Estilos musicais. Teoria musical. Harmonia, contraponto e análise musical. Metodologias de iniciação musical. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. Leitura à primeira vista e redução de partituras (grades) orquestrais e corais no piano. Didática de grupos corais e instrumentais. Direção de grupos corais e instrumentais. Técnica de regência.

Ciências Biológicas/Biotecnologia

Análises Microbiológicas e Microbiologia. Principais grupos de microrganismos (vírus, bactérias, protozoários e fungos): isolamento e identificação, morfologia, cultivo, metabolismo, técnicas de esterilização e assepsia. Estruturas virais. Reprodução dos bacteriófagos. Infecções virais em bactérias, plantas e animais. Principais características dos protozoários. Cianobactérias: equilíbrio ambiental, riscos de utilização das águas de reservatórios em presença de toxinas excretadas por algas cianofíceas e outros microrganismos. Principais doenças causadas por vírus nos seres humanos e nas plantas de interesse econômico. Bactérias e fungos patogênicos e as principais doenças causadas aos seres humanos. Ações benéficas, processos, substâncias e produtos obtidos das bactérias e fungos para os seres humanos. Microbiologia industrial. **Saúde e Meio Ambiente.** Saúde ambiental. Instrumentos básicos de intervenção em diferentes situações de riscos presentes no ambiente físico. Meio ambiente e sua relação com a saúde humana. Contexto político, econômico e cultural no qual se inserem as práticas de saúde e educação ambiental. **Qualidade Sanitária em Alimentos e Tecnologia e Biotecnologia dos Alimentos.** Legislação, métodos e técnicas aplicadas para o controle higiênico sanitário de

alimentos. Princípios gerais referentes aos procedimentos de garantia da qualidade dos produtos alimentícios. Conhecimentos básicos sobre a aplicação da biotecnologia na produção de alimentos. Métodos e técnicas para o preparo, armazenamento, processamento, controle de embalagem, distribuição e utilização de alimentos de origem animal, vegetal ou fúngica, com ênfase nos princípios e nos processos tecnológicos envolvidos no processamento de alimentos a partir de matérias-primas alimentícias. **Bioquímica.** Principais constituintes biomoleculares dos seres vivos (carboidratos, lipídios, aminoácidos, peptídeos, proteínas, enzimas, vitaminas, minerais, tampões), suas características químicas, funções e aplicações. Anabolismo e catabolismo (principais vias metabólicas). Atuação correta e segura no laboratório.

Ciências Sociais

Teoria sociológica clássica e contemporânea. Mudança social na sociologia clássica. Trabalho e divisão do trabalho em Marx, Weber e Durkheim. O fenômeno educacional na sociologia clássica e contemporânea. Educação e trabalho. Cultura e representações sociais nas teorias contemporâneas. Educação, liberalismo e neoliberalismo. Desigualdades sociais e raciais na sociedade brasileira. Racismo, trabalho e educação. Modernidade e pós-modernidade. Estado, classes sociais e ideologia. A escola no processo de produção e reprodução social. Produção social, ideologia e sujeitos. Infância, sociedade e educação. Teoria crítica e educação. Cultura e movimentos sociais. Teoria cultural da educação, conflitos simbólicos e hegemonia cultural. Educação, gênero e conflitualidades. Trabalho, tecnologia e formação. Reestruturação produtiva, mundo do trabalho e trabalhadores no século XXI. Mercado de Trabalho, emprego e desigualdades sociais. Juventude e trabalho. A formação da classe trabalhadora brasileira. Formas de organização do trabalho: taylorismo, fordismo e toyotismo. Trabalho e mercado de trabalho no Brasil pós-1990. Trabalho, tecnologia, controle e disciplina na contemporaneidade.

Construção Civil I/Tecnologia das Construções/Estruturas/Instalações Prediais/Topografia

Tecnologia das construções. Topografia e tópicos de cartografia. Orçamento e planejamento de obras. Higiene e segurança do trabalho. Gestão de qualidade. Tensões e deformações em peças estruturais. Resistência dos materiais. Estruturas de concreto armado. Fundações: tipos, características, aplicação, dimensionamento e detalhamento de fundações. Instalações de água fria. Instalações de água quente. Instalações de combate a incêndio. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalações de esgoto pluvial. Instalações elétricas: Noções gerais de projeto de instalações elétricas; Eletricidade básica; Sistema elétrico; Diagramas de instalação elétrica residencial; Projeto elétrico – NBR 5410 e NTC 04. Quadro geral de cargas. Esquema unifilar da instalação. Luminotécnica.

Construção Civil II/Tecnologia das Construções/Materiais de Construção/Mecânica dos Solos

Tecnologia das Construções (serviços preliminares; fundação; estrutura; paredes e painéis; telhado; impermeabilização; isolamento térmico e acústico, revestimento de tetos e paredes; esquadrias; vidro; pintura). Orçamento e planejamento de projetos e obras. Higiene e segurança do trabalho. Gestão da qualidade. Materiais de construção (Materiais rochosos, agregados, aglomerantes, placas cerâmicas, blocos cerâmicos, aço, madeira, argamassa e

concreto hidráulico e asfáltico). Mecânica dos solos (índices físicos do solo; coleta e identificação de amostras de solo, classificação geotécnica dos solos; ensaios de caracterização do solo; compactação; movimento de terra; tensões no solo; índice suporte Califórnia; permeabilidade explorações do subsolo; sondagem; tipos e escolha de fundações).

Construção Civil III/Desenho/Instalações Prediais

Escala; Geometria plana; Geometria descritiva; Perspectiva cavaleira e isométrica; Normas técnicas para desenho técnico; Desenho como linguagem; Normas para edifícios; Código de obras e edificações; Desenho Auxiliado por Computador (CAD); Instalações hidro-sanitárias: Sistema de abastecimento público. Estação de Tratamento de Água (ETA). Instalações de água fria. Instalações de água quente. Instalações de combate a incêndio. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalação de esgoto pluvial. Instalações elétricas: Noções gerais de projeto de instalações elétricas; Eletricidade básica; Sistema elétrico; Diagramas de instalação elétrica residencial; Projeto elétrico – NBR 5410 e NTD 04. Quadro geral de cargas. Esquema unifilar da instalação. Luminotécnica. Projeto de instalação telefônica e cabeamento estruturado.

Economia/Ciências Contábeis

Macroeconomia. Contabilidade nacional; emprego e desemprego; os Modelos IS-LM e de Solow. **Microeconomia.** Comércio e serviços; discriminação de preços; fatores de produção, capital e trabalho; oferta e procura; externalidades; eficiência, racionalidade dos agentes e equilíbrios econômicos possíveis. **Economia contemporânea.** O fim do Acordo Bretton Woods; globalização: desregulamentação financeira, privatização e abertura de mercados (mercadorias, capitais e serviços); a nova divisão internacional do trabalho, a conformação de áreas de livre comércio e de blocos econômicos e a ascensão do Leste e Sudeste Asiáticos; a revalorização das *commodities* agropecuárias e minerais e a retomada de crescimento da economia latino-americana; a atual crise econômica internacional. **Introdução à Administração.** Teoria da agência; contratos e convênios; elaboração e avaliação de projetos; controle interno e externo. **Introdução à contabilidade.** Fundamentos de contabilidade aplicados ao comércio e serviços. **Trajetória histórica da economia brasileira.** Economia brasileira: a política de substituição de importações; o Plano de Metas e os planos de desenvolvimento econômico do período militar; a crise dos anos 1980 e as políticas de estabilização; o processo de liberalização da economia dos anos 1990; desenvolvimento da política de importação e de exportação do Brasil, nos anos 1990 e 2000; o atual contexto da economia brasileira. **Desenvolvimento econômico.** As teorias do desenvolvimento econômico; desenvolvimento e crescimento econômico; o pensamento da CEPAL. **Desenvolvimento regional/local.** Associativismo; economia solidária; arranjos (produtivos e sociais) locais. **Economia internacional.** Fundamentos de comércio exterior; organizações internacionais.

Educação

Concepções de sociedade, homem e Educação; História da Educação; A sociedade liberal e o surgimento da escola pública; Educação e psicologia – teorias clássicas; Sociologia da Educação; Política educacional brasileira; Educação profissional e tecnológica; Educação de jovens e adultos; Fundamentos da educação especial; Formação de professores no Brasil; Fundamentos didático-pedagógicos;

Elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação); Gestão e organização do trabalho pedagógico.

Educação/Psicologia da Educação

Concepções de sociedade, homem e Educação; História da Educação; A sociedade liberal e o surgimento da escola pública; Sociologia da Educação; Política educacional brasileira; Educação profissional e tecnológica; Educação de jovens e adultos; Fundamentos da educação especial; Formação de professores no Brasil; Fundamentos didático-pedagógicos; Elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação); Gestão e organização do trabalho pedagógico. Psicologia: a evolução da ciência psicológica; Teorias da psicologia aplicadas à educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia escolar/educacional; Psicologia social; Teorias e metodologias de ensino e aprendizagem; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eletrotécnica

Geração de Energia a partir de fontes alternativas: Princípios físicos e tecnológicos da geração de energia a partir de fontes alternativas: biomassa, sistemas fotovoltaicos, sistemas eólicos, células combustíveis). Sistemas hídricos de geração de energia elétrica. **Sistemas de Proteção e Aterramento Elétricos:** A importância do aterramento elétrico. O efeito da corrente elétrica sobre o corpo humano. Materiais inflamáveis. A importância do sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas. A física das descargas atmosféricas. Medições de resistividade, continuidade e resistência de aterramento. Processo de estratificação do solo. **Métodos Matemáticos e Computacionais aplicados à resolução de problema de engenharia:** Modelagem e simulação de sistemas dinâmicos a eventos discretos. Caracterização de sistemas a eventos discretos. Modelos dinâmicos. Técnicas de modelagem, modelos para a simulação de sistemas a eventos discretos. Técnicas de simulação, análise de dados. Técnicas de otimização, inteligência artificial. Programação matemática. Análise convexa. Programação linear. Programação não-linear. Métodos determinísticos e estocásticos.

Filosofia

A natureza da Filosofia e as condições de possibilidade do conhecimento. A especificidade da Filosofia e do seu ensino. A diferença entre ciência moderna e técnica contemporânea. Pressupostos filosóficos da educação moderna. Cidadania, educação e a problemática multicultural. Correntes filosóficas contemporâneas; existencialismo, fenomenologia, pós-estruturalismo, neo-pragmatismo. A ética das virtudes, a ética do dever e o utilitarismo. Confrontos com a ética do trabalho no mundo contemporâneo. Epistemologia e racionalidade no pensamento filosófico moderno.

Física

Mecânica. Movimento em duas ou três dimensões. Leis de Newton e suas aplicações. Conservação da energia mecânica. Conservação do momento linear e colisões. Dinâmica do corpo rígido. Gravitação universal. Movimento periódico. Mecânica dos fluidos. **Termodinâmica.** Temperatura. Calor. Teoria cinética dos gases. As leis da termodinâmica. **Ondas.** Ondas mecânicas. Ondas sonoras. Ondas eletromagnéticas. Interferência de ondas.

Efeito Doppler. **Eletromagnetismo.** Eletrostática. Eletrodinâmica. Fontes de campo magnético. Indução eletromagnética. Corrente alternada. **Ótica e Física Moderna.** Ótica geométrica. Interferência. Difração. Relatividade restrita. O efeito fotoelétrico e o efeito Compton. O átomo de hidrogênio. O princípio da incerteza de Heisenberg. **Educação.** Objetivos e finalidades das propostas curriculares no Ensino da Física. A História das Ciências no Ensino de Física. Experimentação e o Ensino de Física. Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino de Física.

Gastronomia

Hospitalidade e gastronomia. Alimentação e subjetividade. Culinária regional e as interfaces com o mundo globalizado. A qualidade em serviços de alimentação na cozinha e restaurante. Higiene e alimento seguro. Matérias-primas utilizadas na produção de alimentos: leite, queijos e derivados, carnes e embutidos, aves e ovos, peixes e mariscos, hortaliças e frutas; leguminosas e cereais, massas e elementos de crescimento das massas, gorduras e açúcares, infusões e temperos. *Mise em Place*. Ficha técnica de preparo. Cardápios. Técnicas de cozinha fria e quente. Técnicas de confeitaria. Estrutura física e organizacional da cozinha e restaurante. Equipamentos. Utensílios (instrumentos de trabalho) e mobiliários. Organograma funcional. Bebidas e serviços de bar.

História

Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Fundamentos históricos do Brasil. República Velha (1889 a 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grades cidades. A história do ensino de História no Brasil. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

Indústria/Automação e Controle

Circuitos elétricos: Grandezas elétricas; Componentes elétricos: Resistores, Capacitores e Indutores; Leis básicas da eletricidade; Método das malhas e método dos nós; Teorema da superposição; Teorema de Thévenin; Teorema de Norton; Teorema da máxima transferência de potência; Circuitos resistivos: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Eletromagnetismo e circuitos magnéticos; Circuitos capacitivos: Transitórios de carga e descarga; Circuitos indutivos: transitórios de energização e desenergização; Circuitos RLC com alimentação em CC. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial; Impedância; Métodos de análise de circuitos CA; Circuitos puramente resistivos; Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo;

Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo; Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Potências CA: ativa, reativa e aparente; Fator de potência e correção do fator de potência; Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. **Sistemas de controle:** Definições e terminologia; Sistemas de Controle Realimentado; Elementos Básicos de Sistemas de Controle; Exemplos de Sistemas de Controle Realimentado. Controle de velocidade, nível, vazão, pressão, força; Elementos finais de controle. Análise de Sistemas Lineares. Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos; análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade; estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos: métodos de Routh-Hurwitz, Jury, Nyquist e Bode; estruturas básicas de controladores; projeto de controladores contínuos e discretos: método de Ziegler-Nichols, projeto usando o lugar das raízes, projeto usando métodos de resposta em frequência, compensação de atraso; Sistemas lineares - Sinais e sistemas contínuos; sistemas lineares contínuos e invariantes no tempo; Série de Fourier; Transformada de Fourier; Transformada de Laplace; funções de transferência e representação por diagrama em blocos; resposta em frequência de sistemas lineares e invariantes no tempo; sistemas amostrados e Transformada Z. Ações de Controle: Proporcional (P), Integral (I) e Derivativa (D); Análise dos Controladores PI, PD e PID; Exemplos e Aplicações; Métodos para Ajuste de Parâmetros dos Controladores PID. **Controladores lógicos programáveis – CLP:** Principio de funcionamento; Operações básicas; Descrição básica; Entradas e saídas; Configuração e expansão de CLPs; Sistema de operação do CLP. Linguagens de programação do CLP: Diagramas de Funções Sequenciais (Sequential Function Chart – SFC); Diagramas de Contatos (Ladder Diagram – LD); Diagramas de Blocos de Funções (Function Block Diagram – FBD); Lista de Instruções (Instruction List – IL); Texto Estruturado (Structured Text – ST); Programação de tarefas de intertravamento, temporização, contagem, operações aritméticas e outras comuns a controladores de pequeno porte. Elaborar softwares aplicativos em substituição de comandos convencionais; Automatizar circuitos controladores utilizando CLP's. **Dispositivos de comando, proteção, sinalização e simbologia:** Apresentação dos dispositivos de manobra, comando e proteção; Identificação dos componentes de circuitos, simbologia gráfica e literal; Componentes e unidades construtivas; Sinalização de serviço e defeito; Diagrama multifilares e funcionais; Contator principal e contratores auxiliares; Contator com remanente. Acionamento e comando de motores elétricos de indução: Ligação direta de motores trifásicos; Ligação direta temporizada com reles de tempo; Comandos dependentes ou sequenciais; Inversão do sentido de rotação por chave reversora; Chaves manuais estrela-triângulo; Chaves automáticas estrela-triângulo; Dispositivos de partida automáticos, para motores de anel; Motor com chave compensadora; Comando com chave fim-de-curso; Soft-Starter: Rampa de Aceleração, Rampa de Desaceleração, Kick Start, Limitação de Corrente; Acionamentos Típicos: Acionamento Convencional, Acionamento Padrão Três Cabos, Acionamento Padrão Seis Cabos, Acionamento de Inversão de Giro, Acionamento "By-pass", Acionamento para Multimotores; Inversor de Frequência: Controle Escalar e Controle Vetorial. **Redes industriais e robótica:** Classificação de Redes; Modelos OSI; Aplicação de Redes Industriais. Robótica e Sistema SCADA. Classificação e aspectos construtivos de manipuladores robóticos. Efetuadores. Modelagem cinemática de manipuladores. Modelagem dinâmica e controle. Sensores.

Indústria/Eletrônica

Circuitos elétricos: Grandezas elétricas; Componentes elétricos: resistores, capacitores e indutores; Leis básicas da eletricidade; Método das malhas e método dos nós; Teorema da superposição; Teorema de Thévenin; Teorema de Norton; Teorema da máxima

transferência de potência; Circuitos resistivos: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Eletromagnetismo e circuitos magnéticos; Circuitos capacitivos: transitórios de carga e descarga; Circuitos indutivos: transitórios de energização e desenergização; Circuitos RLC com alimentação em CC. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial; Impedância; Métodos de análise de circuitos CA; Circuitos puramente resistivos; Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo; Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo; Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Potências CA: ativa, reativa e aparente; Fator de potência e correção do fator de potência; Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. **Eletrônica analógica:** Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos; Diodos; Diodos semicondutores, Diodo zener, Diodos emissores de luz, Fotodiodos, Circuitos utilizando diodos: circuitos limitadores ou ceifadores, circuitos retificadores, circuitos grampeadores, Transistores bipolares de junção, Polarização de transistores bipolares, O transístor como amplificador, Transistores de efeito de campo, Polarização de transistores de efeito de campo, Amplificadores operacionais: Características dos amplificadores operacionais, Realimentação negativa, Circuitos lineares com amplificadores operacionais, Circuitos integradores e diferenciadores, Circuitos comparadores, Circuitos osciladores, Filtros ativos com amplificadores operacionais, Amplificadores operacionais, Utilização de equipamentos de medição de sinais em equipamentos eletrônicos; Técnicas de manutenção de circuitos eletrônicos. **Eletrônica digital:** Sistemas de numeração: Decimal, binário, octal, hexadecimal, Álgebra booleana; Funções lógicas e portas lógicas; Circuitos lógicos combinacionais; Simplificação de expressões lógicas e circuitos lógicos; Mapa de Karnaugh; Aritmética digital; Operações aritméticas; Circuitos aritméticos; Códigos digitais; Circuitos conversores de código; Circuitos codificadores e decodificadores; Circuitos multiplexadores (MUX) e demultiplexadores (DEMUX); Flip-Flops; Registradores; Contadores; Projeto de contadores; Conversores A/D e D/A; Famílias lógicas e circuitos integrados; Pulsos digitais e sinais de clock. **Eletrônica de potência:** Diodos e Transistores aplicados à Eletrônica de Potência; Tiristores (SCRs e TRIACS) e relés; Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras; Proteção de dispositivos e circuitos; Reguladores de tensão em fontes de potência; Conversores DC/DC (Choppers); Conversores DC/AC (inversores).

Indústria/Eletrotécnica

Análise de Circuitos de CC e CA; Sistemas Trifásicos; Eletromagnetismo; Máquinas Elétricas; Fontes Alternativas de Energia; Qualidade de Energia Elétrica; Medidas Elétricas; Análise de Sistemas Elétricos de Potência; Linhas de Transmissão. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Curtos Circuitos Simétricos e Assimétricos. Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais.

Indústria/Sistemas Elétricos de Potência

Circuitos Elétricos: Grandezas elétricas; Componentes elétricos: resistores, capacitores e indutores; Leis básicas da eletricidade; Método das malhas e método dos nós; Teorema da superposição; Teorema de Thévenin; Teorema de Norton; Teorema da máxima transferência de potência; Circuitos resistivos: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Eletromagnetismo e circuitos magnéticos; Circuitos capacitivos: transitórios de carga e descarga; Circuitos indutivos: transitórios de energização e desenergização; circuitos RLC com alimentação em CC; Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Tensão e corrente senoidais: valores características e notação fasorial; Impedância; Métodos de análise de circuitos CA; Circuitos puramente resistivos; Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo;

Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo; Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte; Potências CA: ativa, reativa e aparente; Fator de potência e correção do fator de potência; Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. **Instalações elétricas:** dimensionamento de condutores elétricos e da proteção; proteção contra sobretensões e sobrecorrentes; aterramento; melhoramento do fator de potência de instalações; iluminação – componentes usados, projetos, métodos de cálculo, memórias, plantas; Instalações elétricas industriais: chaves de partida; quadros de comando; luminotécnica; dimensionamento de alimentadores; subestações industriais. **Sistemas elétricos de potência:** circuitos trifásicos; potências trifásicas; valores por unidade (p.u.); componentes simétricas, faltas simétricas e assimétricas; projeto de subestações de consumidores – componentes usados, dimensionamento físico e elétrico, paralelismo de transformadores; Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: Cálculo Matricial de Parâmetros de Linhas; Relação entre Tensão e Corrente em Linhas de Transmissão, Relação de Potências em Linhas de Transmissão, Compensação das Linhas de Transmissão; Análise de Faltas em Sistemas Elétricos de Potência (SEP): Modelos de Componentes de Rede, Componentes Simétricas, Faltas Simétricas, Faltas Assimétricas, Cálculo Matricial de Curto Circuito; Operação de Sistemas Elétricos de Potência: Regulação Primária, Regulação Secundária, Controle Automático de Geração, Reguladores de Tensão, Sinais Adicionais Estabilizadores, Sistemas Interligados; Distribuição de Energia Elétrica: cálculo de fluxo de potência trifásico, proteção de sistemas de distribuição, regulação de tensão, confiabilidade de sistemas de distribuição; Planejamento de Sistemas Elétricos de Potência: Planejamento da Expansão da Geração e Transmissão, Planejamento da Operação da Geração. **Máquinas elétricas:** circuitos equivalentes de transformadores, máquinas de indução e síncronas; relações de transformação; grupos de defasagem; equações de tensão induzida, velocidade, torque e potência; perdas; rendimento; ensaios de determinação dos parâmetros; métodos de sincronização; máquina síncrona em um barramento infinito; máquinas de corrente contínua – características internas e externas de geradores e motores de excitação independente, shunt, série e composto; funcionamento em paralelo de geradores; equações de torque e velocidade; regulação. **Medidas elétricas:** transformadores para instrumentos; medição de energia e potência elétrica; medição de resistência de terra; medição de isolação. **Qualidade e gerenciamento de energia elétrica:** interrupções e flutuação de tensão. Sobretensões transitórias. Harmônicos. Variações de tensão de longa duração. Aterramentos e conexões. Medições e monitoramento da qualidade de energia. Compensação dos problemas de qualidade de energia elétrica. Sistema tarifário. Correção do fator de potência. Conservação de energia elétrica.

Informática I/ Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação

Arquitetura de computadores: Sistemas de Numeração e Aritmética Binária. Ponto Flutuante e Ponto Fixo. Processos e Threads (Conceitos, descrição e controle). Arquitetura Básica do Computador. Barramentos e Técnicas de E/S. RISC x CISC - Técnicas e Gerenciamento de E/S, Dispositivos de entrada e saída e sua comunicação com a CPU. Formatos e Conjuntos Básicos de Instruções. Modos de Endereçamento. Pipeline - Interrupções e Comunicação entre Processos. **Sistemas Operacionais:** Conceitos Básicos. Evolução dos Sistemas Operacionais. Estrutura e Funções dos Sistemas Operacionais. Gerenciamento de Processos. Gerenciamento de Memória. Gerenciamento de Dispositivos. Sistemas de Arquivos. Sistema Operacional Distribuído. Configuração do processo de inicialização do sistema. Comandos do DOS. Comandos do Shell Unix. Ferramentas administrativas do Microsoft Windows. Sistemas gerenciadores de janelas. Linux (sistemas

de arquivos, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de processos, kernel e drivers). **Sistemas de Armazenamento:** Tipos, Conexões, Avaliação de Desempenho. Interfaces. RAID. Sistemas de Arquivos Distribuídos e Paralelos (NFS, LUSTRE, PVFS, pNFS). Conceitos básicos de processos, memória virtual, escalonamento de processos, monoprocessamento e multiprocessamento, técnicas de E/S, arquitetura de Sistemas Cliente-servidor. Instalação, configuração e administração de diferentes tipos de sistemas operacionais. **Redes de computadores:** Princípios fundamentais de modelos de referência de redes de computadores. Modelo de Referência OSI da ISO. Princípios e protocolos da Camada de Aplicação. Desenvolvimento de aplicações em rede e para a Internet. Fundamentos da Camada de Transporte: protocolos de transferência confiável de dados, modelos de serviço com e sem conexão, controle de fluxo, controle de congestionamento, protocolos de transporte utilizados na Internet. Camada de Redes: modelos de arquitetura (datagramas e circuitos virtuais), protocolos de nível 3 da Internet, arquitetura de roteadores, protocolos de roteamento, broadcast e multicast, e configuração de redes. Conceitos e tecnologias da Camada de Enlace, incluindo protocolos ponto-a-ponto e redes de meio compartilhado, protocolos de acesso ao meio, redes locais, dispositivos de interconexão de redes (switches e hubs), e redes de alta velocidade. Conceitos da Camada Física e os princípios básicos de Telecomunicações e transmissão de dados. Conceitos e tecnologias de Redes Sem Fio, incluindo redes de área local (WLAN), pessoal (WPAN) e de longa distância (WWAN). Protocolos de Segurança em redes de computadores. Protocolos IPV4 e IPV6. Segurança em redes, criptografia, ferramentas de segurança, Firewalls, VPN e Sistemas de Detecção de Intrusos. **Lógica e Linguagens de Programação:** Conceito e Definições de Algoritmo. Lógica de programação. Constantes. Tipos de dados primitivos. Comandos de Entrada e Saída. Variáveis. Atribuições. Expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de decisão. Estruturas de controle (repetição). Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Funções. Recursão. Estruturas de dados: pilha, fila, listas (circulares, simplesmente e duplamente encadeadas) e árvores. Implementações em C/C++. Implementações em Java. **Teoria da Computação:** Complexidade. Computabilidade. Máquina de Turing. Máquinas universais e hipótese de Church. Funções recursivas. Programas, máquinas e computações. Verificação de equivalência forte de programas.

Informática II/Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação

Engenharia de Software (conceitos e aplicação): Ciclos de Vida de Software; Modelos de Processo de Software; Processo Unificado; Linguagem de Modelagem Unificada (UML): visões, modelos, diagramas; Gerência de Projeto; Qualidade de Processo de Software; Qualidade de Produto de Software; Ferramentas de Gerência de Projeto; Ferramentas de Modelagem; Ferramentas Case. Desenvolvimento de Software: Sistemas de Informação: Java SE, C, C++, Delphi, Visual Basic; Integração com Bancos de Dados; Sistemas de Informação para Web: PHP, Java (Servlets, JSP, JSF), C#; Integração com Bancos de Dados, AJAX, Web Services. Estruturação de Dados para Web: DHTML, HTML, XML, CSS, RSS.

Informática IV/Pesquisa Operacional, Teoria da Computação, Otimização, Desenvolvimento de Sistemas

Programação linear: conjuntos convexos, método simplex, dualidade e álgebra linear. Programação inteira: algoritmo de corte, algoritmo de transporte, modelo de designação e

problemas de transbordo. Técnicas baseadas em grafos: coloração, caminhos de Euler e matriz de adjacência. Computabilidade: Máquina de Turing, Decidibilidade e Redutibilidade. Algoritmos e Estrutura de Dados: pilhas, listas, filas e ordenação. Desenvolvimento de Softwares com Java, C e C++.

Letras/Libras

Língua de Sinais Brasileira – Fonologia; Língua de Sinais Brasileira – Morfologia; Língua de Sinais Brasileira – Sintaxe; Língua de Sinais Brasileira – Semântica e Pragmática; Aquisição da linguagem; Ensino de língua de sinais como L1; Ensino de Língua de Sinais com L2; Processos de avaliação no ensino de Libras; Aspectos históricos da língua de sinais e da educação dos surdos; Identidades e culturas surdas; Novas tecnologias e educação de surdos; Educação bilíngue para surdos; Legislação sobre a Libras, educação e acessibilidade para os surdos; Políticas educacionais para surdos.

Letras Português/Espanhol

A linguística e o ensino do Português e do Espanhol: linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação linguística, língua padrão; noção de erro. Leitura e Compreensão de texto de gêneros diversos: textos descritivos, narrativos, argumentativos. O discurso direto, o indireto e o indireto livre. A formação de leitores competentes. Aspectos semânticos, estilísticos e pragmáticos da língua portuguesa e da língua espanhola. Ensino de línguas para fins específicos e a escola tecnológica. Espanhol Peninsular e a América Espanhola. Os falsos cognatos em língua espanhola. A arte e a literatura luso-brasileira, hispano-americana e espanhola. A língua espanhola e o português brasileiro: similaridades e diferenças. Os marcadores discursivos: o espaço da argumentação na língua portuguesa e na espanhola. Interferências do português sobre o espanhol nos níveis fonético/fonológico, sintático e morfológico. Interlíngua e análise de erros dos aprendizes de E/LE. Teorias de aquisição e aprendizagem de língua materna e de E/LE. As novas tecnologias aplicadas ao processo de ensinar e aprender línguas. Análise e seleção de material didático para o ensino de línguas. A motivação e a aprendizagem de línguas. O componente cultural como recurso em aulas de línguas. Atividades lúdicas para a aprendizagem de vocabulário/gramática e sua importância no ensino de línguas. O desenvolvimento de atividades com músicas em aulas de línguas. A integração das destrezas expressão e compreensão oral, expressão e compreensão leitora, e a interação comunicativa em aulas de línguas. Os materiais autênticos: estratégias para facilitar a aprendizagem de estruturas linguísticas. A língua portuguesa e a espanhola como instrumento de comunicação internacional: ideologias e variantes socioculturais. Novas perspectivas em teoria de tradução de textos. Princípios metodológicos do ensino de línguas.

Letras Português/Inglês

A linguística e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa (LP) e de Língua Inglesa (LI): linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação linguística, língua padrão; erro e correção. Leitura e Compreensão de textos de gêneros diversos: textos descritivos, narrativos, argumentativos. O discurso direto, o indireto e o indireto livre. A formação de leitores competentes. Aspectos sintáticos, morfológicos, semânticos, estilísticos e pragmáticos da LP e da LI. Pressupostos teóricos do Ensino de línguas para fins específicos e o contexto de ensino técnico e tecnológico. A arte e a literatura luso-brasileira e as literaturas de língua inglesa. O papel da língua materna no ensino da LI como

língua estrangeira e/ou segunda língua. Os marcadores discursivos: o espaço da argumentação na LP e na LI. Teorias de aquisição e/ou de aprendizagem de língua materna e de língua estrangeira e/ou segunda língua. As novas tecnologias aplicadas ao processo de ensinar e aprender línguas. Análise e seleção de material didático para o ensino de línguas. A motivação, as estratégias de ensino aprendizagem, as crenças e a afetividade em relação ao processo de ensinar e de aprender línguas. O componente cultural como recurso em aulas de línguas. Atividades lúdicas em favor do processo ensino-aprendizagem de línguas. A integração das destrezas expressão e compreensão oral, expressão e compreensão leitora, e a interação comunicativa em aulas de línguas. O uso de materiais autênticos em sala de aula. A globalização e o ensino de LP e de LI: ideologias, culturas e variantes socioculturais. Novas perspectivas em teoria de tradução de textos. Princípios metodológicos do ensino de línguas. Para realização das provas, não há exigência de bibliografia específica, vez que o candidato deverá demonstrar familiaridade com o cânone acadêmico e literário, bem como domínio do instrumental teórico-gramatical e crítico-literário de ambas as línguas.

Língua Portuguesa

A linguística e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa (LP): linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação linguística, língua padrão. Leitura e compreensão de textos de gêneros diversos. Texto e discurso: a polifonia do discurso, intertextualidade e paródia, sinonímia e antonímia, polissemia e ambiguidade, fatores de textualidade (coerência e coesão). Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, estilísticos e pragmáticos. Os marcadores discursivos: o espaço da argumentação na LP. A formação de leitores competentes. Texto literário e não literário. Gêneros literários e estilos de época. A arte e a literatura luso-brasileira: autores canônicos. As novas tecnologias aplicadas ao processo de ensinar LP. Análise e seleção de material didático para o ensino de LP. Pressupostos teóricos do Ensino de LP no contexto de ensino técnico e tecnológico. O ensino de LP: ideologias, culturas e variantes socioculturais. Princípios metodológicos do ensino de LP. Os Parâmetros Curriculares para o ensino de LP. Para realização das provas, não há exigência de bibliografia específica, uma vez que o candidato deverá demonstrar familiaridade com o cânone acadêmico e literário, bem como domínio do instrumental teórico-gramatical e crítico-literário de Língua Portuguesa.

Logística/Comércio Exterior

Direito Tributário e Aduaneiro. Regimes aduaneiros especiais. Acordos de cooperação aduaneira. Contratos. Relações internacionais. Tratados comerciais. Gerenciamento de exportação e estratégias de estoques. Transporte e Seguros no Comércio Exterior. Cadeia de abastecimento internacional. Logística nas operações internacionais. Abertura de mercados ALCA, OMC, Bric, Mercosul. Política do comércio exterior. Acordos Econômicos. Sistemática do Comércio Exterior. Gestão de Custos e Preços no Comércio Exterior. Gestão de Importação. Marketing Internacional. Direito do Comércio Internacional. Gestão Estratégica Internacional. Mercado e Finanças Internacionais. Câmbio. Sistemas de Informação no Comércio Exterior. Mercado de Capitais.

Matemática

Matemática no Ensino Médio: Conjuntos, Logaritmos, Trigonometria, Funções (do Primeiro Grau, do Segundo Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas),

Equações e Inequações (do Primeiro Grau, do Segundo Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas), Resolução de Triângulos, Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Polinômios, Números Complexos, Equações Polinomiais, Geometria Plana, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Análise Combinatória, Binômio de Newton. **Cálculo Diferencial e Integral:** Funções, Limites, Derivadas, Integrais, Funções de Várias Variáveis, Integrais Duplas e Triplas. **Geometria Analítica:** Estudo da Reta e do Plano no R2 e R3, Cônicas e Quádricas. **Álgebra Linear:** Vetores, Espaços e Subespaços Vetoriais, Espaços com Produto Interno, Transformações Lineares, Autovalores e Autovetores, Formas Canônicas, Diagonalização. **Probabilidade e Estatística:** Variáveis e Gráficos, Distribuições de Frequência, Média, Mediana, Moda e Outras Medidas da Tendência Central, Desvio Padrão e Outras Medidas de Dispersão, Momentos, Assimetria e Curtose, Teoria Elementar da Probabilidade, Distribuições Binomial, Normal e de Poisson. **Cálculo Numérico:** Zeros de funções. Zeros de Polinômios. Sistemas de Equações Lineares. Inversão de Matrizes. Ajuste de Curvas. Interpolação. Integração Numérica. Resolução Numérica de Equações diferenciais ordinárias. **Equações Diferenciais:** Introdução às Equações Diferenciais. Equações Diferenciais de primeira ordem: Variáveis separáveis. Equações homogêneas. Equações exatas. Equações lineares. Equações de Bernoulli. Aplicações. Equações Diferenciais de ordem “n”, com coeficientes constantes: Sistemas de duas e três equações diferenciais lineares de 1ª ordem e com coeficientes constantes. Equações diferenciais lineares de 2ª ordem, com coeficientes variáveis.

Mecânica

Cinemática dos Mecanismos. Conceitos fundamentais: Grau de liberdade ou mobilidade; tipos de movimento; elos, juntas e cadeias cinemáticas; Condição de Grashof, inversão. Análise de Posição, velocidade e aceleração. **Dinâmica das Máquinas.** Análise de Forças; Métodos de Solução; Volantes; Considerações práticas para o projeto. **Mecânica dos Materiais.** Teorias das falhas estáticas. Teoria das falhas por fadiga. **Elementos de Máquinas.** Engrenagens cilíndricas: Aspectos cinemáticos; Dimensionamento; Aplicações; Fabricação; Considerações de projeto. Dimensionamento de eixos e acoplamentos. **Vibrações dos Sistemas Mecânicos.** Sistemas de um grau de liberdade; Sistemas submetidos à excitação livre; sistemas submetidos à excitação harmônica; Sistemas amortecidos; Controle de vibrações. **Resistência dos Materiais.** Tensões e deformações em vigas; Círculo de Mohr; Cilindros e esferas de parede fina.

Moda

História do vestuário e da moda nas diversas culturas. Metodologia do ensino da moda/modelagem e design. Princípios de costura industrial: tipos de máquinas, costuras e acabamentos. Moda e vestuário: conceitos e evolução das técnicas de produção. Montagem e produção de peças do vestuário em tecidos. Técnicas de risco, enfesto e corte. Técnicas de modelagem de vestuário em tecidos planos e técnicas de graduação. Técnicas de desenvolvimento de desenho técnico do vestuário e ficha técnica. Processos criativos no design de vestuário. Moda e design de acessórios. Pesquisa e laboratório de criação em moda e figurino. Ergonomia do vestuário. Pesquisa de mercado na produção de vestuário e tendências da moda.

Química/Química Geral

Modelos Atômicos. Configurações Eletrônicas dos Átomos e Periodicidade Química. Ligações Químicas. Ligação Covalente e Geometria Molecular: Teoria da Ligação de Valência, Teoria dos Orbitais Moleculares e Teoria da Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada da Valência. Ácidos e Bases. Equilíbrio Químico. Equações Químicas e Estequiometria. Termoquímica. Soluções. Cinética Química. Eletroquímica. Visões de Ciência. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Química: Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Experimentação no Ensino de Química. Contextualização, Interdisciplinaridade e o Ensino de Química. Materiais Didáticos para o Ensino de Química.

Química/Química Geral e Educação em Química

A matéria, sua constituição, propriedades e suas transformações. Tabela Periódica e Propriedades Periódicas. Modelos atômicos. Ligações Químicas e interações intermoleculares. Reações Químicas (neutralização, precipitação, liberação de gás e oxirredução). Propriedades das soluções: unidades de concentração e propriedades coligativas. Mol e estequiometria das reações. O Ensino de Química e de Ciências nos níveis Fundamental e Médio no Brasil: objetivos, problemas e perspectivas. Formação inicial e continuada de professores: realidades e perspectivas. A abordagem epistemológica das ciências e sua importância na formação do professor. O papel das teorias de aprendizagem no ensino de Química e de Ciências. O papel do livro didático no ensino de Química e de Ciências. A reforma curricular em curso e suas implicações no ensino médio e na formação de professores de Química e Ciências. A relação CTS (Ciência Tecnologia e Sociedade) no ensino de Química e de Ciências. Recursos didáticos no ensino de química (TIC's, softwares, atividades lúdicas, elaboração de material didático, outros). O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e o ensino de Química. O papel da experimentação, da história da Química e da linguagem no ensino/aprendizagem de Química. Pesquisas e tendências atuais para o ensino de Química.

Química/Química Industrial

Processos químicos: Otimização e controle de processos químicos. Metrologia. Transferência de calor e massa. Operações Unitárias. Fenômenos de Transporte. Processos Químicos Industriais Orgânicos e Inorgânicos. Química Ambiental – Agrotóxicos (organoclorados, organofosforados, carbamatos, furanos, dioxinas e piretróides). Águas Industriais. Tratamento de Água e Efluentes. Tratamento de resíduos sólidos. Sustentabilidade. Controle de Qualidade. Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho. Açúcar e Álcool.

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

Etapa / Atividade	Data de Realização
Publicação do Edital	04 de fevereiro de 2013
Período de inscrições pelo site: < http://www.ifg.edu.br/concursos >	**05 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2013**
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2013
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18 de fevereiro de 2013
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, respeitado o horário bancário de compensação de títulos	25 de fevereiro de 2013
Período para protocolar a documentação que comprove a necessidade de condições especiais no dia da realização das provas	05 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2013
Período para conferência e correção de dados na ficha de inscrição	05 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2013
Divulgação dos locais de realização das Provas Escritas e dos requerimentos de atendimentos especiais deferidos	19 de março de 2013
Divulgação da concorrência	22 de março de 2013
Realização das Provas Objetiva e Dissertativa	**24 de março de 2013**
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva e das respostas esperadas da Prova Dissertativa	25 de março de 2013
Apresentação de recursos contra as questões das Provas Objetiva e Dissertativa	26 de março de 2013
Divulgação do resultado dos recursos interpostos para as questões das Provas Objetiva e Dissertativa	02 de abril de 2013
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva	02 de abril de 2013
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	04 de abril de 2013
Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	05 de abril de 2013
Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	09 de abril de 2013
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	09 de abril de 2013
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Dissertativa	16 de abril de 2013
Apresentação de recursos contra a correção de questões da Prova Dissertativa	17 de abril de 2013

Divulgação do resultado dos recursos contra a correção de questões da Prova Dissertativa	22 de abril de 2013
Divulgação do Resultado Final da Prova Dissertativa	22 de abril de 2013
Sorteio de pontos e divulgação do calendário de realização das Provas de Desempenho Didático	23, 24 e/ou 25 de abril de 2013
Realização das Provas de Desempenho Didático	**24, 25 e/ou 26 de abril de 2013**
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático	06 de maio de 2013
Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático	07 de maio de 2013
Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático	10 de maio de 2013
Divulgação do Resultado Final das Provas de Desempenho Didático	10 de maio de 2013
Entrega de Títulos	**13 de maio de 2013**
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	17 de maio de 2013
Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20 de maio de 2013
Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	22 de maio de 2013
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	**28 de maio de 2013**
Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso	29 de maio de 2013
Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso	05 de junho de 2013
Divulgação do Resultado Final do Concurso	**05 de junho de 2013**
Homologação do Resultado Final do Concurso Público com publicação no Diário Oficial da União	Até o dia 07 de junho de 2013

ANEXO IX – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Recurso ao Concurso Público do Edital n.º 09, de 01 de fevereiro de 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Candidato: _____

Documento de Identidade n.º: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo/Área de Conhecimento: _____

_____

Câmpus da vaga: _____

Número da questão: _____

Fundamentação e argumentação lógica do recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____